



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 146 DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

*“Decreta ponto facultativo nos setores administrativos das repartições Públicas no Município de Selvíria-MS”.*

**Excelentíssimo Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria;

Considerando a realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018;

CONSIDERANDO que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para o evento acima aludido;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas Municipal no dia 02 de Julho de 2018 (segunda-feira), dia de jogo com a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

**Art. 2º** - O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Parágrafo único.** Caberá aos Secretários e aos Chefes de Setores, das Secretarias e Departamentos da Administração Pública garantir o funcionamento dos serviços essenciais por meio de escalas de serviço ou de plantão.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS,

Em 29 de Junho de 2018.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal